



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.232, DE 18 DE JULHO DE 2025

Declara Vacância de Cargo que especifica por Posse em outro Cargo Inacumulável.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso V do artigo 38º, da Lei Municipal nº 656/1952;

Considerando a posse do Servidor efetivo e estável, **ALENILDO JOSÉ DA SILVA**, em cargo inacumulável de Assistente Administrativo Educacional, constante no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a contar de 03 de julho de 2025, a **VACÂNCIA** do cargo público de **Agente Comunitário de Saúde**, ocupado pelo servidor **ALENILDO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 036.481.984-75, matrícula nº 10100, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 38º, inciso V da Lei Municipal nº 656/1952.

Art. 2º A Vacância de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o mesmo assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 18 de julho de 2025. 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.232, DE 18 DE JULHO DE 2025

*Declara Vacância de Cargo que especifica por
Posse em outro Cargo Inacumulável.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso V do artigo 38º, da Lei Municipal nº 656/1952;

Considerando a posse do Servidor efetivo e estável, **ALENILDO JOSÉ DA SILVA**, em cargo inacumulável de Assistente Administrativo Educacional, constante no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a contar de 03 de julho de 2025, a **vacância** do cargo público de **Agente Comunitário de Saúde**, ocupado pelo servidor **ALENILDO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 036.481.984-75, matrícula nº 10100, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 38º, inciso V da Lei Municipal nº 656/1952.

Art. 2º A Vacância de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o mesmo assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 18 de julho de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:8BCCE7B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/07/2025. Edição 3896
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>